



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº. 6.518 DE 18/06/2020

“DENOMINA RUA JULIA RODRIGUES FERREIRA”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua Julia Rodrigues Ferreira a via pública que tem seu início perpendicularmente no lado direito da rua Mathias Muller, entre as ruas Emídio Ferreira de Souza e Martins Frantz Filho, localizadas no Bairro Piedade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 18 de junho de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 18/06/2020.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6911-102E-4504-E12B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 18/06/2020 17:05:35 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 19/06/2020 09:14:06 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/6911-102E-4504-E12B>